

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 268, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

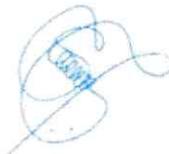
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3 (três) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o total de **R\$1.500,00** (hum mil e quinhentos reais), à **MACIEL PEREIRA DOS SANTOS**, Supervisor Escolar, cadastrado na matrícula sob n.º 142, portador do RG sob o n.º 207.980 SSP-TO e CPF: 811.480.541-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 134, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 conta corrente 54.140-0.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para participar da programação do encontro presencial do modulo II da formação pedagógica da rede colaboração Tocantins – Programa EducaTO, a viagem acontecerá durante o período do dia 08 a 11 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

| | |
|----------------|----------------------------------|
| Publicado em | <u>05/06/2025</u> |
| no | <u>Mural</u> |
| | <u>dos Vereadores</u> |
| Eu | <u>Maciel Pereira dos Santos</u> |
| e dou fé. | Certifico |
| Carmolândia-TO | <u>05/06/2025</u> |